



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601
e-m@il: camaramunicipalcrist@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2.022.

PUBLICADO

Em: 24/08/2022

Câmara Municipal de Cristianópolis

“Considera regulares e aprova as contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico-financeiro de 2014”.

A **Câmara Municipal de Cristianópolis**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, Aprova e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - São consideradas regulares e ficam APROVADAS as contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo relativo ao exercício econômico-financeiro de 2014, consolidadas no Balanço Geral e constante no Processo TCM/GO 06429/15.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.


FABIANE LOPES MAGALHÃES CALLIMAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


PAULO RIBEIRO LEMES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


DANIEL ROSA ARAÚJO
1º SECRETÁRIO

AÉCIO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA
2º SECRETÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601
e-m@il: camaramunicipalcris@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, na tentativa de auxílio dos atos administrativos e procedimentos internos da Câmara Municipal, e em cumprimento às normas sobre a matéria, contactei o vereador Aécio Cunha, 2º Secretário desta Casa Legislativa, membro efetivo da Mesa Parlamentar, para assinar os Decretos Legislativos nº 21, 22, 23 e 24, que tratam sobre o julgamento das contas anuais apresentadas pelo Senhor Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício econômico-financeiro de 2014, 2015, 2016 e 2017, consolidadas nos respectivos Balanços Gerais e nos Processos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), para configuração da votação plenária sobre a matéria, mas o vereador negou-se a assinar, pois não estava presente na sessão de votação, conforme ata anexa.

Certifico assim, que, os Decretos Legislativos serão encaminhados e devolvidos ao TCM/GO sem a assinatura do vereador Aécio Cunha.


ANDRESSA MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária de Controle Interno


FABIANE LOPES MAGALHÃES CALLIMAN
Presidente da Câmara

17 de agosto de 2022

Bom dia vereador! Precisamos que você venha até a Câmara Municipal para assinar os decretos de resolução dos balanços geral que foram aprovados pelo plenário no máximo até amanhã antes das 16:00horas pois temos que envia -los para prefeitura. Amanhã expira este prazo. Expirado este prazo a Câmara Será multada. Obrigada !

08:57

Aguardamos seu retorno!

08:58

Bom dia 09:36

Agradecemos sua mensagem. Não estamos disponíveis no momento, mas responderemos assim que possível.

09:36

Pode enviá-los para a prefeitura. Como já disse em outra oportunidade eu não assino balanços de gestões passadas.

09:37

São os decretos de aprovação dos balanços que foram aprovados na sessão de ontem. Eles são promulgados pela mesa diretora, da qual o nobre vereador faz parte como 2° secretário. Sendo necessário sua assinatura para encaminhar a decisão da Câmara tanto para a prefeitura quanto para o TCM, cumprindo os ritos legais.

09:58

Boa tarde! Senhor Aécio estamos aguardando pela sua resposta. Caso o senhor se negue teremos que emitir uma certidão de recusa e envia la ao TCM para que tomem as devidas providências.

14:01

Aguardamos pela sua resposta. Obrigada pela atenção.

14:02

Você

Bom dia vereador! Precisamos que você venha até a Câmara Municipal para assinar os decretos de resolução dos balanços ger...

Não consegui localizar na Lei Orgânica e nem no RI onde trata de prazo, multa e que todos os membros da mesa diretora tem a obrigatoriedade de assinar.

15:01

Mensagem



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601
E-mail: camaramunicipalcris@hotmail.com

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022 (16/08/2022), às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Cristianópolis, encontram-se presentes os vereadores: André Zakhia, Daniel Araújo, Fabiane Calliman, José Carlos, João Victor, Leide Fernandes, Marcos Machado e Paulo Lemes. Ausência do vereador Aécio Cunha. É dado início aos trabalhos sob a presidência da vereadora Fabiane Calliman que, sob a proteção de Deus e havendo nº legal, declara aberta a sessão. O vereador João Victor faz a leitura da ata, dada a ausência do vereador 2º secretário, vereador Aécio Cunha. A ata foi lida e aprovada por todos os presentes. O vereador Paulo Lemes faz a leitura bíblica de I Tessalonicenses 5. A presidente comunica que o Projeto de Lei nº 012/2022, previsto para votação em 1º turno, foi retirado de tramitação a pedido do Poder Executivo (Of. nº 010/2022), que protocolou projeto de lei substitutivo. Sendo assim, a pauta de hoje é a apreciação dos pedidos de avocação dos Balanços Gerais dos anos de 2014 à 2017 e do Projeto de Lei nº 013/2022. Os requerimentos de avocação foram todos aceitos e entraram na ordem dos trabalhos para deliberação. A começar pelo **Projeto de Lei Executivo nº 013/2022: “Altera a Lei Municipal n. 553/09, na forma que especifica”**. O projeto foi discutido e aprovado em 1º turno por todos os presentes e retornará para deliberação em 2º turno em uma próxima sessão. Em relação aos Balancetes de 2014 à 2017, o vereador André Zakhia dá a sugestão de discutir e votar os balanços em conjunto, vez que todos já foram analisados e aprovados pelo TCM. Não havendo objeção o vereador André Zakhia, ainda com a palavra, discute sobre os balanços e antecipa seu voto seguindo o parecer do TCM, incluindo as ressalvas nos balanços. Da mesma forma, os demais vereadores acompanharam o parecer do TCM e aprovaram os Balancos de 2014 à 2017. Por fim, sem mais matéria para discussão a presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão. Cristianópolis, 16 de agosto de 2022.

Presidente:

1º Secretário (a):

2º Secretário (a):